



PORTARIA N.º 990/2019

Concede Triênio

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço a servidora **Elisangela Marchiol**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.º 542, padrão 07, classe B, **terceiro triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2016 a 09-09-2019, a contar de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla